Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, em conformidade com o art. 16 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE PUBLICAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI

CONTRATADO: M M DE FRANÇA ACESSORIAS, CNPJ Nº 49.501.644/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO –LTCAT - EVENTO S-2240) E ENVIO, QUANDO NECESSÁRIO, DO CAT (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – EVENTO 2210), BEM COMO ELABORAÇÃO DO PGR, PCMSO, E LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, DEFINIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E ORIENTAÇÕES DO E-SOCIAL, DE FORMA A ATENDER AS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM O FUNDAMENTO LEGAL, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Brasileira – PI, 22 de AGOSTO de 2023.

Sílvia Patrícia Menezes Ferreira
Presidente da CPL

Fábio Euler Cardoso Melo
Secretário

Vânia Lúcia Carvalho dos Santos
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMAR
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Novo Corrente.
CNPJ: 06.554.257/0001-71– CEP: 64980-000 - Corrente – Piauí
Fone: (89) 3573-1521 – E-mail: sumar.corrente@gmail.com

SEMMAR
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL PI-DBIA.001/2023	**VALIDADE: 12/05/2025** **NÚMERO DE PROCESSO:** 22.658 datado de 08 de março de 2023.

- Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova DBIA ou mesmo de licenciamento.
- Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da DBIA, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- Requerer a revalidação da DBIA antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.
- A utilização de fontes hídricas para abastecimento ou outros fins designados em projeto, o empreendedor deverá regularizar as mesmas em procedimento próprio, por meio de procedimento administrativo adequado, bem como deverá solicitar Outorga da Água na SEMAR/PI.
- Quando no empreendimento houver áreas de reserva legal, estas deverão ser concentradas e, sempre que possível, contíguas às áreas de reserva legal dos empreendimentos vizinhos, existentes ou programados (aplicação do Art. 2º, do Decreto estadual nº 11.126/2003), assim como áreas de preservação permanente (Lei Federal nº 471/65), quando houver aplicação do Art. 3º, do citado Decreto.
- Quaisquer alterações nas especificações do projeto apresentado a esta Secretaria (SEMMAR) deverão ser procedidas de prévia anuência da SEMMAR.
- O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos ambientais que subsidiaram esta licença são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se as sanções administrativas, civis e penais. (Art. 11. Parágrafo único. Resolução CONAMA 237/97).
- Atender todas as recomendações sugeridas no estudo e adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental citados.
- Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6515, de 12 julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação nas sanções previstas no referido Decreto.

OBSERVAÇÕES

Esta Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA está substituindo a regularização de Licença Ambiental Simplificada - RLAS 01/2023 emitido em 12 de maio de 2023.

Corrente (PI), 15 de agosto de 2023.

SAMARA LEITE DE CARVALHO LUSTOSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMMAR
Portaria-GP nº 616/2023

Samara Leite de C. Lustosa
Sec. Mun. de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos(SEMMAR)
Port. GP Nº 616/2023
C.P.F.: 017.856.583-01

Id:07383C871F1F888E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
O trabalho Continua

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: **ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA (MA)** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023 ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SRP PMAP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 – PMAP/MA FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013.
CONTRATANTE: PREEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO(PI)
CONTRATADO: J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA CNPJ Nº 36.789.339/0001-66 ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163 – POTOSI, CEP 65.800-000, BALSAS – MA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VIGENCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA E CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO.
GESTOR DO CONTRATO: AGAMENON NERES DOS SANTOS, CPF Nº 845.436.123-53.
FISCAL DO CONTRATO: DANIELE FERNANDES DE SOUSA, CPF Nº 083.547.093-88.
VALOR: O VALOR DESTE CONTRATO É DE R$ 1.789.246,65 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - CPL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, ANO XVII, EDIÇÃO Nº 3110, PÁGINAS 06 A 24, NO DIA 26 DE MAIO DE 2023, CONFORME NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE AGOSTO DE 2023

Id:0047E12D4B6D862B

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brasileira – PI, com fulcro no art. 61, § único da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE PUBLICAR

EXTRATO: contratação de empresa especializada em serviços de saúde e segurança do trabalho, para elaboração e envio do LTCAT (laudo técnico das condições ambientais do trabalho –LTCAT - evento s-2240) e envio, quando necessário, do CAT (comunicação de acidente de trabalho – evento 2210), bem como elaboração do PGR, PCMSO, e laudos de insalubridade e periculosidade, definidas na legislação vigente e orientações do e-social.

A referida contratação, que entre si fazem, de um lado, como contratante, a Câmara Municipal de Brasileira – PI, e, do outro lado, como contratado M M DE FRANÇA ACESSORIAS, CNPJ Nº 49.501.644/0001-52, baseado nas disposições constantes do ato autorizativo que sustenta as contratações, que se encontra autuado no relativo processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2023, que originou o presente contrato de nº 011/2023, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Brasileira – PI, 22 de agosto de 2023.

Silvia Patrícia Menezes Ferreira
Presidente da CPL

Fábio Euler Cardoso Melo
Secretário

Vânia Lúcia Carvalho dos Santos
Membro

Id:1518F33AC683863D

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, em conformidade com o art. 16 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE PUBLICAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 008/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI
CONTRATADO: M M DE FRANÇA ACESSORIAS, CNPJ Nº 49.501.644/0001-52.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DO LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO –LTCAT - EVENTO S-2240) E ENVIO, QUANDO NECESSÁRIO, DO CAT (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – EVENTO 2210), BEM COMO ELABORAÇÃO DO PGR, PCMSO, E LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, DEFINIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E ORIENTAÇÕES DO E-SOCIAL, DE FORMA A ATENDER AS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) MESES.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM O FUNDAMENTO LEGAL, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Brasileira – PI, 22 de AGOSTO de 2023.

Silvia Patrícia Menezes Ferreira
Presidente da CPL

Fábio Euler Cardoso Melo
Secretário

Vânia Lúcia Carvalho dos Santos
Membro